



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa

AUTÓGRAFO Nº 322/2016
PROJETO DE LEI Nº 1.521/2013
AUTORIA: DEPUTADO LINDOLFO PIRES

Fica denominada de Vereador Antônio Cazuzza, a Rodovia Estadual PB nº411, que liga o Município de Bernardino Batista ao entroncamento da BR-434 no Município Joca Claudino, neste Estado.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DECRETA:

Art. 1º Fica denominada de Vereador Antônio Cazuzza, a Rodovia Estadual PB nº 411, que liga o Município de Bernardino Batista ao entroncamento da BR 434 no Município de Joca Claudino, neste Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor, na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “**Casa de Epitácio Pessoa**”, João Pessoa, 18 de abril de 2016.

ADRIANO GALDINO
Presidente